SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 826/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre averbação de tempo de serviço da servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 22093922-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Procurador Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Averbação do Tempo de Serviço, à servidora efetiva **ROZILEIDE MARIA LUDUGERO CORREIA BARBOSA,** inscrita no CPF sob nº 000.443.894-93, Mat. 1360, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. A servidora foi contratada no período compreendido na Certidão de Tempo de Serviço, emitida em 28/07/2022, totalizando o período de 1.100 (um mil e cem) dias, ou 3 anos e 5 dias, onde exerceu o cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 07 de Novembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230116121659.pdf
assinado por: idUser 179